



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 010/96

Data : 07.11.96

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial a Resolução 03/96 de 21/10/96.

RESOLVE

Art. 1º - A Servidora Pública Municipal Márcia Marchiori Perazzoli, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete referência 73, fica transposta por força da Resolução 03/96 de 21/10/96, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete referência AS 88, atribuindo-se a função gratificada FG1, disciplinada no Art. 13 da supracitada Resolução.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 25 da Resolução 03/96, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

**Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
07 de novembro de 1996.**

**Alfredo Ivo Gadens
Presidente**

RECEBIDO EM: 07/11/96
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ